

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 069/2022 - CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros - 2019)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a análise dos documentos enviados para realização da INSCRIÇÃO DEFINITIVA,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando que não constou de forma expressa no Edital de Abertura nº 002/2019 - CECPODNR, tampouco no Edital nº 067/2022 - CECPODNR, a necessidade de apresentação de frente e verso do certificado de conclusão de curso de bacharel em direito, resolve:

1. Divulgar a relação dos candidatos abaixo que já enviaram todos os documentos, para **reenvio** dos diplomas frente e verso e legível, em link próprio disponibilizado na área do respectivo candidato, para homologação das inscrições definitivas, como segue:

| INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|--|
| 50933353 | ALEX EDMUNDO ASSMANN |
| 51234351 | BRUNO RIBEIRO GUEDES |
| 51466899 | CRISTINA KELLE PEREIRA ALVES |
| 51336545 | FELIPE DE SOUZA PINTO |
| 51772396 | JOAO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO |
| 51992370 | MAURICIO VANNONI PEREIRA |

2. A documentação será recebida pela Fundação VUNESP, apenas via internet – site www.vunesp.com.br – Portal do Candidato, no período de 25/05/2022, a partir da 00h01min, até 03/06/2022 às 23h59min, devendo o candidato anexar os arquivos dos documentos digitalizados no respectivo link, sendo que cada tipo de documento deverá ser enviado uma única vez e exclusivamente em seu respectivo link. A documentação deverá ser apresentada de forma clara nas extensões "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

Porto Alegre (RS), 24 de maio de 2022.

Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, Presidente da Comissão de Concurso.